



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA

A CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA-BAHIA

AVISO DE DISPENSA Nº 004/2025 - COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, §3º da Lei 14.133/2021

A CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA -BAHIA, em conformidade com Art. 75, inciso II, §3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa para a prestação de serviços em assessoria e consultoria técnica especializada em RH e E-Social, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Água Fria – Ba, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que será escolhida a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 13/01/2025

A Proposta de Preços poderá deverá ser entregue:

- ☐ **Presencialmente: até às 12:00h no local indicado no aviso;**
- ☐ **Via E-mail: camaramunicipalaguafria.2023@outlook.com, até às 23:59 da data limite.**

A proposta de Preços **presencial** deverá ser entregue no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Água Fria- BA.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa será disponibilizado através do E-mail: camaramunicipalaguafria.2023@outlook.com. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Água Fria- BA, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Câmara Municipal de Água Fria- BA, 08 de janeiro de 2025.

Andréia Bitencourt Cerqueira
Agente de Contratação